



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 108/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Funcionamento de um canil no município para recolhimento dos cachorros soltos nas ruas.

JUSTIFICATIVA

Devido a grande quantidade de cachorros soltos nas ruas há a necessidade de um canil para cuidados destes animais e também por segurança pública, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

Natanael Augusto Pereira
Vereador